



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 /2025.

EMENTA: Aprova com ressalvas a Prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o processo de TCE-PE nº. 22100554-7 foi colocado em tramitação na Comissão de Finanças e Orçamento, a qual o Sr. Relator apresentou parecer contrário ao Parecer do TCE, sendo rejeitado pelos demais Membros da referida Comissão pelo escore de 2 (dois) votos contrários e também no Plenário da Câmara com escore de 06 (seis) votos a 02 (dois) votos.

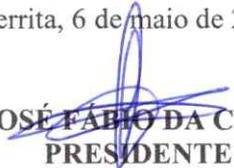
DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Serrita **Sr. Sebastião Benedito dos Santos**, pertinentes no **exercício de 2021**, mantendo assim o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do **PROCESSO TCE-PE Nº 22100554-7**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, e que cópia dele seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para conhecimento e providências legais.

Serrita, 6 de maio de 2025.


JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
PRESIDENTE